



CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.016.**

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.017 até 31 de Dezembro de 2.017, não podendo ser revista antes do prazo ora fixado.

Art. 2º - Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da Taxa de Manutenção sofrerá um desconto de R\$ 11,00 (onze reais), ficando no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$ 211,00- duzentos e onze reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais de 0,03% por dia de atraso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se todas as Resoluções em contrário.

Jaú, 11 de Outubro de 2.016.


Tadeu Aparecido Rossanese
Presidente


Ana Keila Salviato Rett
2º Secretária


CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Antonio Sebastião Grizzo
Presidente

13/10/2016

Fone: (14) 3601-2511

site: www.caicarajau.com.br - e-mail: conselho@caicarajau.com.br
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP